



# PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: [www.barra.ba.gov.br](http://www.barra.ba.gov.br)

E-mail: [governo@barra.ba.gov.br](mailto:governo@barra.ba.gov.br)

Nº. 212/2012

**Concede licença para atividade política, ao  
Agente Comunitário de Saúde , da  
Secretaria Municipal de Saúde.**

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município, e com base na Legislação Eleitoral,

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder, a pedido, licença para atividade política, ao Sr. **Luis Paulo Alencar de Souza**, das suas atividades de Agente Comunitário de Saúde , da Secretaria Municipal de Saúde , sem prejuízo em seus vencimentos, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 6 de julho de 2012.

**Artur Silva Filho**  
Prefeito Municipal